



**RESOLUÇÃO N° 071/2016-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução  
foi afixada em local de costume,  
nesta Pós-Graduação, no dia  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Aprova pedido de extensão de prazo para  
conclusão do Curso de Doutorado.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM), aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 057/2012-PGM e despachos exarados à folha 157;

considerando as decisões tomadas durante a 136ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 04 de agosto de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Marlon Mathias Dacal Coan, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52117, a extensão de prazo para a conclusão de Curso de Doutorado por um período de seis meses, nos termos do artigo 4º, parágrafo 2º, do Regulamento do PGM em vigor até 10/12/2014, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP e alterado pela Resolução n° 016/2008-CI/CCA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- Coordenador do PGM -